

Resolução 047/91 - CONSEPE

**Aprova projeto de Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Desenho Industrial: Estilismo e Modelagem, a ser ministrado pelo CEART.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) o encaminhamento, pelo Centro de Artes - CEART, do projeto de Curso de Especialização "latu sensu" em Desenho Industrial Estilismo e Modelagem, objeto do processo nº 363/91;
- b) o trâmite desenvolvido pelo referido Projeto, com análise técnica da PROPED, apreciação pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários, que aprovou o Parecer do Relator, em reunião de 13. 08.91;
- c) a deliberação, pelo deferimento, do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 11.09.91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Desenho Industrial: Estilismo e Modelagem, a ser ministrado pelo Centro de Artes-CEART, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, dentro da seguinte estrutura:

I - Período de realização do Curso: setembro de 1991 a setembro de 1992;

II - Número de vagas: 25, para profissionais atuando no pólo do vestuário de Santa Catarina, sendo que 5 são para ex-alunos do CEART;

Requisitos: ser graduado ou licenciado em Curso Superior e comprovar exercício profissional na área do curso oferecido;

III - Carga horária: O curso se desenvolverá em 430 horas/aula, em regime de créditos;

IV - A avaliação será pelo sistema de notas atribuídas em uma escala de 0 a 10. A nota mínima para aprovação será de 7 (sete) em cada disciplina; Será exigida, no final do curso, e com prazo de até 6 meses, uma monografia, ou trabalho individual de conclusão, que será avaliado pelo orientador;

V - O quadro estrutural do curso obedecerá a seguinte forma:

<b><u>DISCIPLINA</u></b>	<b>H/AULA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Estética e História da Arte	30	Vera R. Martins Collaço	Mestre
A Indústria sob o Ponto de Vista da Antropologia	30	Dagmar Von Liesingen	Mestre
Metodologia do Conhecimento Científico e da Pesquisa	30	Cleide Albuquerque	Mestre
Psico-dinâmica das Cores e Percepção Visual:	30	Jandira Lorens	Mestre

Materiais Expressivos			
História da Moda	30	Sônia Laus	Mestre
Desenho Artístico para Estilistas	45	Jandira Lorenz	Mestre
Serigrafia em Tecido	45	Geraldo Mazzi	Especialista
Controle de Produção	30	José R. Faleiro	Mestre
Modelagem Industrial	90	Maria Teresa de Paula Magalhães	---
Estilismo	60	Carlos Simões	---

VI - As ementas das disciplinas do curso estão inseridas no processo.

Parágrafo Único - As disciplinas Modelagem Industrial e Estilismo, apontadas no quadro estrutural constante do item V, deste artigo, serão ministradas por professores em, processo de credenciamento (Processo nº 631/91).

Art. 2º - Fica aprovado o credenciamento do Professor Geraldo Mazzi, para lecionar a disciplina Serigrafia em Tecido, conforme deliberação deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 17 de setembro de 1991.

Rogério Braz da Silva  
Presidente